



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

**Esperança Nova**

-

**Estado do Paraná**

## **COMUNICADO INTERNO 01**

***Processo Licitação 02/2018***

***Dispensa 001/2018***

**De REINALDO SOARES BANDEIRA**

**Presidente Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Esperança Nova – PR.**

**Para: JOSÉ MARCOS BICUDO**

**Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova – PR.**

Esperança Nova-PR, 25 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com fundamento ao inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93, solicitamos a Vossa Excelência a abertura de Processo de Licitação, na modalidade DISPENSA, visando a contratação da Empresa Ingá Pública Soluções em Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, com endereço na Avenida Cerro Azul, 864-A – sobreloja – Zona 02 – CEP: 87010-000 – Maringá – Paraná. Objeto – manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio – [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência – com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério publico do Paraná. no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por um período de 12 (dose) meses no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais mensais),.

Outrossim, informamos que a presente solicitação de dispensa de licitação teve por objetivo a seleção de proposta comercial mais vantajosa entre 03 (três) empresas (propostas anexas): **01- HF Gestão Pública Ltda** – CNPJ 12.402.787/0001-05, Implantação e treinamento do Site no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais), no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mensais por um período de 12 (dose) meses. **02- L2F – Sistema Web Ltda - ME** – CNPJ 12.491.159/0001-35, Implantação e treinamento do Site no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais por um período de 12 (dose) meses. **03- Empresa Ingá Pública Soluções em Informática Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais por um período de 12 (dose) meses. As empresas



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

acima qualificadas atenderam a finalidade e ramo de atuação sendo pertinentes ao objeto desta dispensa de licitação. Informamos ainda que segue anexo a justificativa desta solicitação.

Atenciosamente,

**REINALDO SOARES BANDEIRA**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

**COMUNICADO INTERNO – ANEXO – JUSTIFICATIVA**

**- DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA**

Da Contratação de Empresa do Objeto – manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio – [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência – com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério público do Paraná. no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), refere-se como sendo a base legal a Lei 8.666/93, Art. 24,II (outros serviços e compras abaixo de R\$ 8.000,00).

***Art. 24.** É dispensável a licitação:*

*(.....)*

***II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*  
*(.....)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

**Esperança Nova**

-

**Estado do Paraná**

**COMUNICADO INTERNO - 2**

***Processo Licitação 02/2018***  
***Dispensa 001/2018***

**De: José Marcos Bicudo**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Para: Reinaldo Soares Bandeira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Esperança Nova/PR, 26 de junho de 2018.

Prezada Senhor

Pelo presente profiro competente solicitação e autorização para que seja realizado processo de dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento do Objeto – manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio – [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência – com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério publico do Paraná. no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por um período de 12 (dose) meses no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinqüenta reais mensais).

Por oportuno, em atenção ao parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, solicito o encaminhamento do futuro instrumento à procuradoria jurídica desta Câmara Municipal, para fins de apreciação e análise do referido procedimento e para que emita parecer sobre a dispensa da licitação.

Atenciosamente,

**José Marcos Bicudo**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

**Esperança Nova**

-

**Estado do Paraná**

**COMUNICADO INTERNO - 03**

***Processo Licitação 02/2018***

***Dispensa 001/2018***

**De: Reinaldo Soares Bandeira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Para: João Eduardo Caliani**  
**Advogado**

Esperança Nova/PR, 27 de junho de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio sobre o presente processo licitatório, na modalidade dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento do Objeto – manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio – [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência – com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério publico do Paraná. no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por um período de 12 (dose) meses no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais mensais),.

Atenciosamente,

**Reinaldo Soares Bandeira**  
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

***COMUNICADO INTERNO - 4***

***Processo Licitação 02/2018***

***Dispensa 001/2018***

**De: Reinaldo Soares Bandeira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Para: Andrea Mardegan Santana**  
**Tesoureiro**

Esperança Nova/PR, 28 de junho de 2018.

Pelo presente solicitamos ao departamento de contabilidade indicação de recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da contratação de empresa para fornecimento do Objeto – manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio – [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência – com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério publico do Paraná. no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por um período de 12 (dose) meses no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais mensais),.

Atenciosamente,

**Reinaldo Soares Bandeira**  
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

**Esperança Nova**

-

**Estado do Paraná**

## **COMUNICADO INTERNO - 5**

***Processo Licitação 02/2018***

***Dispensa 001/2018***

**De:** Andrea Mardegan Santana

**Para:** Reinaldo Soares Bandeira

**Presidente da Comissão de Licitação**

Esperança Nova/PR, 28 de junho de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente informo haver recursos orçamentários nas dotações citadas abaixo, do orçamento vigente, para fazer face ao ônus decorrente da aquisição da contratação de empresa para fornecimento do Objeto – manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio – [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência – com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério publico do Paraná. no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por um período de 12 (dose) meses no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais mensais),.

**01 – Legislativa.**

**01031 – Ação Legislativo.**

**010311000 – Gestão Legislativa.**

**0103110002.001000 – Manutenção das Atividades Legislativas.**

**3.3.90.40.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**01 – Legislativa.**

Atenciosamente,

Andrea Mardegan Santana

Técnico Contábil



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

**COMUNICADO INTERNO – 06**

***Processo Licitação 02/2018***

***Dispensa 001/2018***

**De: JOÃO EDUARDO CALIANI**

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Esperança Nova-PR.

**Para:** Reinaldo Soares Bandeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Esperança Nova-PR.

**Assunto:** contratação de empresa para fornecimento do Objeto – manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio – [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência – com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério publico do Paraná. no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por um período de 12 (dose) meses no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais mensais),.

Esperança Nova-PR, 29 de junho de 2018.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria **Parecer Jurídico**, sobre Processo de Licitação, na modalidade DISPENSA, para a contratação contratação de empresa para fornecimento do Objeto – manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio – [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência – com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério publico do Paraná. no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por um período de 12 (dose) meses no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais mensais).

Atenciosamente,

**JOÃO EDUARDO CALIANI**  
**ADVOGADO OAB/PR N° 25.114**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

### **Processo de Licitação 002/2018 - Modalidade Dispensa nº 001/2018**

**ASSUNTO:** manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio – [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência – com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério publico do Paraná

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, solicita parecer jurídico referente à contratação da Empresa Ingá Pública Soluções em Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, com endereço na Avenida Cerro Azul, 864-A – sobreloja – Zona 02 – CEP: 87010-000 – Maringá. Para prestar manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio – [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência – com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério publico do Paraná. no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por um período de 12 (dose) meses no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais mensais).

É o breve relato.

A Constituição Federal consagra a licitação como procedimento vinculado e obrigatório na contratação de obras, serviços e compras pelos órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a escolha de proposta mais vantajosa para o erário, em disputa que garanta a igualdade entre os participantes.

A Lei nº 8.666/93, e suas alterações, atualmente, regulam os casos em que deverá ser observado o devido procedimento licitatório.

Como exceção à regra, estabelece a lei às hipóteses em que será facultada a dispensa de licitação, podendo o administrador contratar diretamente, atendendo, todavia, às formalidades legais previstas.

A hipótese de dispensa de licitação, por sua vez, não veda a realização do certame, em qualquer de suas modalidades, se assim julgar conveniente a Administração, posto que a dispensabilidade ocorra quando se verifica situações onde a licitação, embora possível em face da viabilidade de competição, não se justifica diante do interesse público, cotejando-se critérios de eficiência e economicidade.

**No caso em tela, o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, faculta à Administração dispensar o certame licitatório, diz em sua redação a Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II:**

*Art. 24. É dispensável a licitação:  
(.....)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998).  
(.....)*

**O procedimento adotado pelo Presidente da Câmara Municipal e Comissão Permanente de Licitação, supre os requisitos previstos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

**Todos os atos previstos na legislação estão presentes, razão pela qual atendem os Princípios de Legalidade. Somos de Parecer Favorável a contratação da empresa** Ingá Pública Soluções em Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, com endereço na Avenida Cerro Azul, 864-A – sobreloja – Zona 02 – CEP: 87010-000 – Maringá– Paraná. Para prestar Manutenção, suporte e Hospedagem do Site Oficial da Câmara Municipal de Esperança Nova, com conteúdo dinâmico no valor de R\$ R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses, sendo pago 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Para tanto, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cumpre registrar as seguintes precauções como condições para firmar contrato em foco, que seja solicitada a documentação atualizada necessária que comprovam e atestam a regularidade e habilitação da empresa a ser contratada.

**É o Parecer.**

Esperança Nova-PR, 29 de junho de 2018.

**JOÃO EDUARDO CALIANI**  
**ADVOGADO OAB/PR Nº25.114**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

ATA PROCESSO DISPENSA 001/2018.

***Processo nº 002/20018***

***Dispensa de licitação nº 01/2018***

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 018/2017, como consta abaixo, baseados no parecer jurídico *retro* e demais documentos e no **Artigo 25 da Lei 8.666/93**, somos favoráveis a Contratação da empresa – Ingá Pública Soluções em Informática Ltda - CNPJ/MF: 10.540.117/0001-11, para manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, com atualizações corretivas, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do site, para atender as mudanças inerentes a legislação e alterações necessárias, bem como manutenção evolutiva, que visa garantir a atualização do mesmo, suporte técnico operacional e treinamento para utilização na Câmara Municipal de Esperança Nova – Pr. – Administração Direta. Assim sendo, declaramos vencedora do objeto deste **Processo de Dispensa** e o Sr. Presidente, ADJUDICA o presente objeto e encaminha para análise e posterior homologação pelo Ordenador de despesa Senhor Presidente do Poder Legislativo. Sem mais para o momento, a presente ATA segue abaixo assinada por mim, João Eduardo Caliani, secretário, e os demais membros dessa Comissão de Licitações.

Esperança Nova - PR, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018.

**Reinaldo Soares Bandeira**  
Presidente

**João Eduardo Caliani**  
Secretário

**Andrea Mardegan Santana**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 002/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

**CREDOR:** Ingá Pública Soluções em Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, com endereço na Avenida Cerro Azul, 864-A – sobreloja – Zona 02 – CEP: 87010-000 – Maringá – Paraná.

**OBJETO:** – manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio – [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência – com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério público do Paraná. no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por um período de 12 (dose) meses no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais mensais),.

**BASE LEGAL:** Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, senhor JOSÉ MARCOS BICUDO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e seus acréscimos, vem, por meio deste, ratificar e autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018 para a contratação da empresa Ingá Pública Soluções em Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, com endereço na Avenida Cerro Azul, 864-A – sobreloja – Zona 02 – CEP: 87010-000 – Maringá – Paraná.

Tudo conforme documentação constante no Processo nº 002/2018 de Dispensa de Licitação nº 001/2018 da Câmara Municipal de Esperança Nova-PR, correndo as despesas da presente aquisição pela dotação orçamentária:

**01 – Legislativa.**

**01031 – Ação Legislativo.**

**010311000 – Gestão Legislativa.**

**0103110002.001000 – Manutenção das Atividades Legislativas.**

**3.3.90.40.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

Esperança Nova-PR., 02 de julho de 2018.

**JOSÉ MARCOS BICUDO**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 004/2018

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, Processo nº 002/2018, Dispensa de Licitação nº 001/2018, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação do Processo de Licitação nº 002/2018, Dispensa de Licitação nº 001/2018, contratação da Empresa Ingá Pública Soluções em Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, com endereço na Avenida Cerro Azul, 864-A – sobreloja – Zona 02 – CEP: 87010-000 – Maringá – Paraná. Objeto – manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio – [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência – com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério publico do Paraná. no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por um período de 12 (dose) meses no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais mensais),.

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Esperança Nova, aos 02 (dois) de julho de 2018.

JOSÉ MARCOS BICUDO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2018

São partes integrantes neste instrumento de contrato, de um lado A **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Juvenal Silva Braga n°. 235, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.612.521/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ MARCOS BICUDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. 6.390.618-2 e do CPF sob o n°. 835.017.979-15, residente e domiciliado no Município de Esperança Nova, no Estado do Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, Ingá Pública Soluções em Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.540.117/0001-11, com endereço na Avenida Cerro Azul, 864-A - sobreloja - Zona 02 - CEP: 87010-000 - Maringá - Paraná.

**OBJETO:** manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, sob o domínio - [www.cmesperancanova.pr.gov.br](http://www.cmesperancanova.pr.gov.br), do portal da transparência - com todos os módulos exigidos no relatório de auditoria do ministério publico do Paraná.

Dotação orçamentária:

01 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Municipal

01 - Legislativa

010311000 - Ação Legislativa

3.3.90.40.00.00.00 - serviços de Tecnologia da Informação e comunicação.

Valor Contratado R\$- 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais por um período de 12 meses tendo início em 01 de julho de 2018 a 31 de maio de 2019.

Esperança Nova - Pr., 06 de julho de 2018.

José Marcos Bicudo

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

## CONTRATO N° 2018-01-07

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR** E A EMPRESA **INGÁ PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.**

A Câmara Municipal Vereadores de ESPERANÇA NOVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na RUA TARCISO SALES MEDEIROS MAIA, 1053, na cidade de ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 01.612.521/0001-62, neste ato representada por seu Presidente, **SR. JOSÉ MARCOS BICUDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. 6.390.618-2 e do CPF sob o n°. 835.017.979-15, residente e domiciliado na Rua Nelson Pereira Bicudo, 260 no Município de Esperança Nova Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **INGÁ PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. CERRO AZUL, 864 A - Sobre Loja - Zona 2, em MARINGÁ inscrita no **CNPJ N° 10.540.117/0001-11**, representada pelo **Sr. PAULO CÉZAR CARDOSO**, inscrito no CPF n° 847.146.119-68.

As partes acima mencionadas e qualificadas acórdão e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes".

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO WEB SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANÇA NOVA SOB .

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 meses com seu início em 02 de Julho de 2018, até a data de 30 Junho 2019, sendo prorrogado automaticamente por mais 12 meses, havendo a plena concordância por ambas as partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O Valor global desse contrato é de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), sendo divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente a manutenção técnica e hospedagem.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

O pagamento será efetuado após a constatação e verificação do serviço com a respectiva apresentação da Nota Fiscal, até o ultimo dia útil do mês a que se refere os serviços.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.010311000.2.001.3.3.90.40.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento deste contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

- a) Supervisionar e fiscalizar os serviços ora contratados;
- b) Efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta segundo os valores expressos na cláusula terceira.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** fica obrigada a:

- a) Assinar o "Contrato" relativo ao objeto adjudicado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Cumprir as condições de manutenção, por intermédio de sua matriz, filiais, escritórios ou representantes técnicos autorizados, garantindo a manutenção referente à sua prestação de serviços;
- c) Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela execução e qualidade do serviço fornecido.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constituem motivos para a rescisão contratual:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) A paralisação do serviço ou não entrega dos produtos (s) sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- c) A subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão, ou incorporação que afetem a boa execução deste.
- d) Declaração de insolvência civil;
- e) A dissolução da sociedade;

O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e das demais sanções aplicáveis, segundo as quais não assistirá à CONTRATADA nenhum direito a indenização, quando o motivo da rescisão se enquadrar nos itens acima relacionados, após concluída a prestação de contas anual ao Tribunal de contas do Estado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

Esperança Nova

-

Estado do Paraná

### **CLÁUSULA NONA -**

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, obrigando-se a adjudicatária CONTRATADA a aceitá-la nas mesmas condições da proposta vencedora.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

Em caso de inexecução total ou parcial e de ocorrência de atraso injustificado na execução dos serviços ou entrega dos materiais, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com a Administração, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a dois (02) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

A multa prevista será de 10% (dez por cento), sobre o valor da prestação dos serviços ou o valor dos materiais, cujo objeto lhe tenha sido adjudicado.

As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A CONTRATADA deverá notificar o CONTRATANTE, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a execução dos serviços ou entrega dos materiais para as providências cabíveis.

As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e a justificativa só será aceita por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente da Câmara Municipal de ESPERANÇA NOVA, desde que, formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade e Comarca Pérola, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante as testemunhas que também o assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

CNPJ/MF 01.612.521/0001-62

**Esperança Nova**

-

**Estado do Paraná**

ESPERANÇA NOVA, 03 de Julho de 2018

## **CONTRATANTE**

## **CONTRATADA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**Senhor: JOSÉ MARCOS BICUDO**  
**PRESIDENTE**

**CPF: 835.017.979-15**

**Testemunhas:**

**1 - Assinatura**  
**CPF**

---

**INGÁ PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA**  
**PAULO CÉZAR CARDOSO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**CPF N° 847.146.119-68**

**2 - Assinatura**  
**CPF**